



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1744 | Quinta-feira, 23 de abril de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	CAPSECI.....	07
GABINETE.....	01		
Secretaria de Administração.....	02		
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	05		
Secretaria de Finanças.....	06		
Divisão de Fiscalização.....	06		

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.130, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

08.003.10.302.0009.2.050. Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.50.30 Material de Consumo (Fonte 32494).....	R\$	265.000,00
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 32494).....	R\$	35.000,00
Total.....	R\$	300.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte de recursos:

2494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-Emenda Parlamentar.....	R\$	300.000,00
Total.....	R\$	300.000,00

Art. 3º. O valor do crédito autorizado fica automaticamente atualizado no Anexo III da Lei Municipal nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e no Anexo III da Lei Municipal nº 5.053, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2020.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de abril de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

DECRETO Nº 77, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.130, de 22 de abril de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

08.003.10.302.0009.2.050. Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.50.30 Material de Consumo (Fonte 32494).....	R\$	265.000,00
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 32494).....	R\$	35.000,00
Total.....	R\$	300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte de recursos:

2494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-Emenda Parlamentar.....	R\$	300.000,00
Total.....	R\$	300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de abril de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito



DECRETO Nº 74, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando o Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016, que regulamenta as normas gerais para as parcerias entre a administração pública do Município de Cianorte e organizações da sociedade civil;

Considerando o Credenciamento Público nº 01/2019;

DECRETA

Art. 1º. Os valores a serem repassados por meio de Termos de Colaboração para as entidades credenciadas aos serviços contidos no Credenciamento Público nº 01/2019 serão:

SERVIÇO	Abrangência	Quant. de vagas	Valor per capta	Valor total
01-Serviço de atendimento a Educação Infantil - Creche (crianças com idade de 06 meses a 03 anos) em período integral.	Municipal	252	R\$ 7.112,58	R\$ 1.792.370,16
02-Serviço de atendimento a Educação Infantil Pré-escola (crianças com idade de 04 anos) em período parcial.	Municipal	100	R\$ 3.556,29	R\$ 355.629,00
03 - Serviço de atendimento a Educação Infantil, Anos Iniciais e EJA - Educação de Jovens e Adultos na modalidade de Educação Especial (com deficiência intelectual e múltipla na faixa etária de 01 ano a 59 anos de idade).	Municipal	84	R\$ 4.745,82	R\$ 398.648,88

Art. 2º. Os serviços de Transporte Escolar aos estudantes com necessidades especiais dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, da zona rural e urbana, para os atendimentos nas aulas regulares como nas atividades extracurriculares será executado por meio do Acordo de Cooperação e não haverá transferência de recursos financeiros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de abril de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 032/2020**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de tendas em formato de lona de circo e chapéu de bruxas, com fechamento, deck e ventiladores aspersores de ar. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 22 de Abril de 2020.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 039/2020**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de pneus para veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 22 de Abril de 2020.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 38/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 09/2020, homologado em 18/03/2020. Valor Homologado: R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais).

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para a realização de curativos especiais aos pacientes atendidos pelas unidades básicas de saúde e secretaria municipal de saúde.

Empresa: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
2	50698	Curativo de espuma de hidrocélular composto por três camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de contato silicone suave, seguido por camada de espuma de poliuretano, com capacidade de absorção de retenção de exsudato e camada de filme transparente de poliuretano semipermeável, com alta taxa de transmissão de vapor de umidade. Estéril. Tamanho 12,5x 12,5 cm.	UN	200,0000	R\$ 49,90	9.980,00	33446 BIATAIN SILICONE LITE 12,5X12,5 CLOPLAST

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de março 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 62/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 16/2020, homologado em 15/04/2020. Valor Homologado: R\$ 105.240,00 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas



pelo programa Teto Solidário e Minha Casa Melhor.

Empresa: MF DA SILVA CONSTRUÇÕES.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
8	6358	FERRO 5/16" COM 12 METROS	BR	3.000,000	R\$ 23,51	70.530,00	Arcelormittal
9	18894	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,10M, ESPESSURA 5 MM.	UN	1.000,000	R\$ 34,71	34.710,00	Multilit

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Abril 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 69/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 34/2020, homologado em 15/04/2020. Valor Homologado: R\$ 288.900,00 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de usinagem de concreto para manutenção de prédios públicos, obras diversas do município e revitalização de calçamento em quadras poliesportivas.

Empresa: INGÁ SUL CONCRETOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	43169	SERVICO DE USINAGEM DE CONCRETO FCK25 MPA, DIÂMETRO MÁXIMO AGREGADO 19 MM, SLUMP 10 MAIS OU MENOS 2 CM (VOLUME MÍNIMO DE ENTREGA 3 M³).	M³	900,000	R\$ 321,00	288.900,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Abril 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 74/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 08/2020, homologado em 16/04/2020. Valor Homologado: R\$ 65.684,20 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das Secretarias de Esportes, Assistência Social, Educação e Saúde, bem como para manutenção da iluminação pública de responsabilidade do Município

Empresa: R. F. DISTRIBUIDORA EIRELI

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
2	24034	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T - 8 40 W	UN	100,000	R\$ 9,06	906,00	ourolux
3	24024	CHUVEIRO 6500W - 220V 4 TEMPERATURAS	UN	100,000	R\$ 42,00	4.200,00	zagonel
6	24048	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T - 8 32 W	UN	100,000	R\$ 7,53	753,00	empalux
7	50436	Haste de aterramento 5/8x2,44.	PÇ	190,000	R\$ 21,28	4.043,20	moraeas
11	18136	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA 30 LEDS RECARREGÁVEL	UN	230,000	R\$ 12,90	2.967,00	Fpree line
12	24036	MTS CABO RÍGIDO DE 16 MM 750 V	MT	100,000	R\$ 7,25	725,00	megatron
13	24037	MTS CABO RÍGIDO DE 25 MM 750 V	MT	150,000	R\$ 11,30	1.695,00	megatron
14	24038	MTS CABO RÍGIDO DE 35 MM 750 V	MT	150,000	R\$ 13,50	2.025,00	megatron

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
15	24039	MTS CABO RÍGIDO DE 50 MM 750 V	MT	50,000	R\$ 17,40	870,00	megatron
19	50458	Cabo flexível 10mm2 750v.	MT	12.500,000	R\$ 3,80	47.500,00	techfio

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Abril 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 173/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SARANDI TRATORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Ademar Bórnica, 629, Jardim Europa, CEP 87113-000, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.266.575/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação por Pregão Eletrônico nº 23/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de equipamentos rodoviários e tratores agrícolas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Abril de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2020 Processo 119/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a AREARC – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE CIANORTE, CNPJ nº 80.887.862/0001-17, conforme Termo de Cooperação nº 2020/6-000063-6 entre o Município de Cianorte; a AREARC-Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos de Cianorte, e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná -CREA/PR, visando à facilitação ao acesso da população de baixa renda às condições necessárias para a construção ou reforma de moradia popular, referente ao Programa Casa Fácil neste Município, no montante de R\$ 40.680,00 (quarenta mil seiscentos e oitenta reais), e Prazo de Execução e Vigência de 12 meses; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Abril de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 34/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 67/2020, concernente a Contratação de empresas para prestação de serviços de usinagem de concreto para manutenção de prédios públicos, obras diversas do município e revitalização de calçamento em quadras poliesportivas.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: INGÁ SUL CONCRETOS LTDA. como vencedora do Item 1 no valor total de R\$ 288.900,00 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Abril de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Ref.: Edital de Licitação nº 19/2020 – Modalidade Pregão Eletrônico**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I – A revogação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2020 – Processo 47/2020, de objeto a Aquisição de materiais de expediente, para as diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cianorte, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Abril de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno

Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 435/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudimir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Juscelino K. Oliveira, 1160, Zona 02, CEP 87.200-428, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.041.019/0001-73, telefone (44)3018-4500, Email: belavistacianorte@uol.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Domicildo Moro, portador da Cédula de Identidade 467.957-1/SESP/PR e do CPF 023.350.429-04, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 09/04/2020, diminuindo da Ata o valor de R\$ 5.463,14 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), conforme tabela abaixo:

Quadro/ Lote	Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS	Marca
A/1	4	10288	ETANOL	LT	18.462,063	3,15	2,89	53.355,36	Ciapietro
B/2	4	10288	ETANOL	LT	2.550,00	3,15	2,89	7.369,50	Ciapietro

Desta forma a Ata fica com o valor total de R\$ 94.048,86 (noventa e quatro mil e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de abril de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno

Prefeito

Domicildo Moro

POSTO BELA VISTA DE CIANORTE LTDA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 563/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ORTOFISIOCLIN CLINICA DE ORTOPEdia LTDA-EPP, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF

no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudimir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Ortofisioclin Clínica de Ortopedia LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.285.502/0001-55, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Humaitá, nº 742, CEP 87.200-280, telefone (44) 3629-4001 / (44) 3631-1756, neste ato representado por Eduardo Tsutomu Miyawaki, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.103.560-9 e do CPF nº 872.406.379-72.

Cláusula Primeira:

Prorroga-se o prazo de execução até 29/05/2021 e vigência até 31/07/2021, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 – Fonte 494 e 303

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de abril de 2020.

Eduardo Tsutomu Miyawaki
Ortofisioclin Clinica de Ortopedia
LTDA-EPP
Contratada

claudimir romero bongiorno
PREFEITO
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 175/2020 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **OCHI & VITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 3060, Zona 01, CEP 87200-001, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **79.434.320/0001-00**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação por **Pregão Eletrônico nº 04/2020**.

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais, tais como: barras de ferro, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos.**

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Abril de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito



Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Emprego Público, realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na **Junta Médica Oficial do Município no dia 05 de Maio de 2020, sito na Av. Goiás nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados:**

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA CRISTINA MACHADO	09º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. atualizado (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 22 de Abril de 2020.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 332/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **MÉDICO - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2020, de 18 de março de 2020, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial

eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1735, de 09 de Abril de 2020.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Laura Vicuna Vieira Gonçalves Pereira	03º (terceiro) lugar
Camila Ronchini Montalvão	07º (sétimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Abril de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 333/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **ENFERMEIRO - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2020, de 18 de março de 2020, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1735, de 09 de Abril de 2020.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Larissa de Paula Leite Lima	01º (primeiro) lugar
Maria Cristina Sargento da Silva	03º (terceiro) lugar
Vanderlice Nunes Paulino	05º (quinto) lugar
Camila Martinelli da Silva	09º (nono) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Abril de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 334/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 040/2020 de 08/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **APLICAR**, afastamento preventivo de 30 (trinta) dias a servidora **ANGELA MARIA RODRIGUES CALDEIRA**, conforme disposto no Artigo 227 da Lei Municipal nº 1.267/90 do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir de **22 de abril de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Abril de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2043-1/2020 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: LEONILDES BAIONE CPF/CNPJ: 173.659.379-04 Endereço: AV SAO PAULO, 232 Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-396

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: SAO PAULO, Nº 232 Bairro: ZONA 02 Zona: 002 Quadra: 0060 Data: 001R Cadastro: 1 - 2086300

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: LIMPEZA GERAL DO TERRENO E CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 17/04/2020 EMISSÃO: 16/04/2020

Signature of Diego Padrolli Pereira, AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2047-5/2020 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: NAZOR DOMINGUES CPF/CNPJ: 053.042.439-86 Endereço: AV ESTRADA AVENORTE, 117 Bairro/Zona: JARDIM MAFRA II Compl.: LOTE A Nº 117 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87212-899

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MARINGA, Nº 395 Bairro: ZONA 04 Zona: 004 Quadra: 0027 Data: 0010 Cadastro: 1 - 4042500

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 22/04/2020 EMISSÃO: 22/04/2020

Signature of Diego Padrolli Pereira, AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2046-6/2020 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE ALICIO BUENO DA SILVA CPF/CNPJ: 203.801.609-78 Endereço: R. TIETE, 559 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-078

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: TIETE, Nº 559 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0056 Data: 0014 Cadastro: 1 - 3111600

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 17/04/2020 EMISSÃO: 17/04/2020

Signature of Diego Padrolli Pereira, AGENTE FISCAL

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2046-4/2020 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE NESTOR PEREIRA CPF/CNPJ: 119.859.689-91 Endereço: AV AMAZONAS, 1426 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-062

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: AMAZONAS, Nº 1426 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0026 Data: 0007 Cadastro: 1 - 3047100

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 17/04/2020 EMISSÃO: 17/04/2020

Signature of Diego Padrolli Pereira, AGENTE FISCAL

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



CAPSECI

ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS

PORTARIA Nº 006/2020

Proceder à Revisão de Proventos do Servidor aposentado BASÍLIO CASTELANI

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, “a” da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 1º, da Lei nº 4.657/2015, e a paridade de proventos,

Considerando Instrução nº 4254/2018 – CAGE Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

ALTERAR a partir de 13/07/2017, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 120/1999, ao servidor inativo Basílio Castelanani, que após reequadrados passam a ser de R\$ 1.566,30 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 15 de abril de 2020

CLAUDEMIR ROMERO
BONGIORNO
PREFEITO

GIOVANA SAYURI MEDEIROS
HIRATA
SUPERINTENDENTE



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

